



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.316

De 11 de Abril de 2022.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO DEPUTADO FEDERAL
EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS FILHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão campinense ao **DEPUTADO FEDERAL EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS FILHO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional